

Protocolo: 2016022915

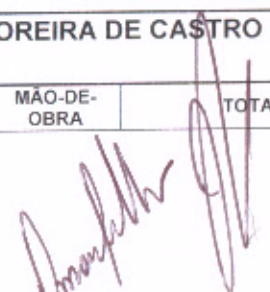
Referência: Contrato nº 398/2016

"2º Termo Aditivo de Contrato nº 398/2016 que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde e a empresa OT Construções Ltda – ME, para reforma da UBS – João Moreira Castro."

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO**, inscrito no CNPJ nº 03.532.661/0001-56, com sede à Rodovia BR-050, Km 278 s/nº (prédio do DNIT) – Pontal Norte, CEP nº 75.707-270, Catalão - Goiás, neste ato representado pelo seu Gestor, Dr. **JOÃO SEBBA NETO**, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 095.146.191-53 e portador do RG 2658793-2 DGPC - GO, residente e domiciliado em Catalão - GO, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **OT CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com CNPJ nº 17.776.867/0001-36, estabelecida na Rua Odontólogo, nº 34, Jardim das Palmeiras, Uberlândia – MG, legalmente representada pelo Senhor **Omar Cardoso Rosa Filho**, brasileiro, portador da CI/RG nº 11237297 SSP - MG, CPF nº 064.826.556-02, doravante denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, instruído no processo administrativo nº 2017019133, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 398/2016, firmado em 03 de novembro de 2016, oriundo do processo licitatório na modalidade **CONVITE Nº 019/2016**, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Quarta e Cláusula Décima Nona do instrumento inaugural, bem como ao que dispõe os artigos 57 e 65 e seu § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pela IN 010/15, do TCM-GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total originário do contrato, referente ao aditamento de serviços, para atendimento das necessidades do Contratante, conforme estipulado pela Cláusula Quarta e Cláusula Décima Nona do Contrato de Prestação de Serviços nº 398/2016 de acordo com o previsto no artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, nos termos da planilha abaixo:

OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA UBS JOÃO MOREIRA DE CASTRO								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	MATERIAL	MÃO-DE-OBRA	TOTAL	Página
								

1	164	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	67006	APICOTAMENTO MANUAL DO PISO EXISTENTE	279,34	M2	0,00	5,90	R\$	1.648,11
1.2	20106	RETIRADA DE JANELAS OU PORTAIS C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	30,24	M2	0,00	4,70	R\$	142,13
SUBTOTAL							R\$	1.790,24
2	165	TRANSPORTES						
2.1	30105	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	26,85	M3	46,68	6,58	R\$	1.430,00
SUBTOTAL							R\$	1.430,00
3	179	ESQUADRIAS DE MADEIRAS						
3.1	170010	ALIZAR	5,00	M	5,36	1,09	R\$	32,25
3.2	170015	PORTAL (INCLUSO ENCHIMENTO COM ALVENARIA)	1,00	JG	106,09	81,70	R\$	187,79
3.3	170115	FOLHA DE PORTA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO 80X210	1,00	UND.	286,32	72,56	R\$	358,88
SUBTOTAL							R\$	578,92
4	182	PAREDES						
4.1	100602	ALVENARIA DE TIJOLO LAMINADO 1/2 VEZ - ARG. (1CI: 1CH: 5ARML)	95,55	M2	70,30	42,42	R\$	10.770,40
SUBTOTAL							R\$	10.770,40
5	184	REVESTIMENTO DE PISO						
5.1	220309	PISO EM CERÂMICA PEI-5 (1CI: 1CH: 5ARML)	279,34	M2	32,91	20,91	R\$	15.034,08
SUBTOTAL							R\$	15.034,08
6	185	FERRAGENS						
6.1	230107	FECH. (BOLA) LAFONTE 2078 - E/ ATLANTA EXT. DA PADO OU EQUIVALENTE	1,00	UND.	202,30	16,30	R\$	218,60
6.2	230202	DOBRADIÇA 3" X 3 1/2" CROMADA	3,00	UND.	7,70	6,61	R\$	42,93
SUBTOTAL							R\$	261,53
7	188	PINTURA						
7.1	261607	PINTURA CERAMICA P/ TIJOLO LAMINADO	191,10	M2	2,76	32,60	R\$	6.757,30
SUBTOTAL							R\$	6.757,30
TOTAL							R\$	36.622,47

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:

2.1. O presente Termo Aditivo temo valor de R\$ 36.622,47 (trinta e seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos) pelos serviços de troca de porta, construção de muro, revestimento de piso e pintura de muro, de acordo com a necessidade do órgão/instituição, correspondente ao aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo.



Parágrafo único: Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o Contrato de Prestação de Serviços nº 398/2016, cujo valor originário foi de **R\$ 146.518,52** (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos), passará para o valor global de **R\$ 183.140,99** (cento e oitenta e três mil, cento e quarenta reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas dos serviços realizados por força deste Termo Aditivo, correrão, no presente exercício, à conta de dotação consignada no orçamento FMS, na seguinte dotação orçamentária: 04.0101.10.301.4009.1716-4.4.90.51 Fonte 102) / FMS – Obras e Instalações do fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO E INALTERABILIDADE:

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato originário, bem como as especificações e condições de seus anexos.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:


5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente Termo Aditivo de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo - o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM-GO.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:


6.1. Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste termo, os partícipes elegem o foro da Comarca de Catalão, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim de comum acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produzam os efeitos devidos.

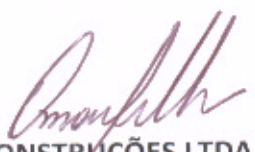
Catalão, 15 de março de 2017.



x



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO (GO)
JOÃO SEBBA NETO
Secretário de Municipal de Saúde
CONTRATANTE



OT CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ nº 17.776.867/0001-36
Omar Cardoso Rosa Filho
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

CPF nº:

2. _____

CPF nº: